

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N.º 08/2006

Sobre o Projeto de Lei n.º 11/2006-L.

Relator: Ver. Carlito Schiefelbein

Vem à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para exame, a proposição supra-identificada.

Incumbido para a relatoria, este parlamentar concluiu que o Projeto de Lei atende a todos os preceitos legais e constitucionais previstos para sua aplicação. Atende também ao Impacto Orçamentário Financeiro, bem como previsões da LDO e do orçamento.

Assim sendo, sob a ótica da constitucionalidade, legalidade e princípio de justiça – excluídas considerações de mérito, este relator recomenda a aprovação da matéria.

É o Parecer.

Ver. Dário Geis: vota com o relator.

Ver. Sandro Goltz: vota com o relator.

Agudo, 24 de abril de 2006.

Ver. Carlito Schiefelbein
Presidente

Ver. Dário Geis

Ver. Sandro Goltz